

TRIBUNA LIVRE

À Biblioteca Pública de Braga

31
MARÇO
1979

PROPRIEDADE
Irmãos Barbosa de Macedo

SEMANÁRIO DE CRÍTICA

E ACTUALIDADES

DIRECTOR: João Barbosa de Macedo
Sede e Administração - Comp. Imp. e Redacção - LARGO DA FEIRA NOVA
Telefone 62113 - AMARES

O MONTE DE S. PEDRO e o seu aproveitamento

De há muitos decénios que as populações sobem ao Monte de S. Pedro Fins para celebrar o seu patrono e viverem o idílico panorama que de lá se divisa.

A admiração pelo Monte de S. Pedro deu motivo a que se rompessem duas estradas para substituir o carreiro que foi sempre a artéria única para lá se chegar.

Assim, tanto do lado poente (Caldelas), como do lado nascente (Caires) foram traçadas estradas que levam das estradas nacionais até ao Santuário.

Aconteceu, porém, que a estrada oriunda de Caires foi devastada pelo tempo e pelas intempéries e tornou-se intransitável, e, até na versão de muitos, irrecuperável.

A estrada vinda de Caldelas manteve-se e foi sendo o meio usado por aqueles que à custa de muitos sacrifícios menânicos para as suas viagens lá foram chegando.

Mais frequência, mais admiradores, cada vez mais apetite em ver aquele local aproveitando em pleno ou pelo menos de maneira a poder se lá subir sem grande sacrifício e ter lá em cima aconchego.

Foi então que, há meses, surgiu um trio de pessoas que depois de adquirir a grande parte do cimo do Monte iniciou um movimento de aproveitamento.

Mandado fazer o projecto para remodelação da estrada de acesso, com a participação do Estado, tiveram que esperar até hoje pelo mesmo, sendo dito que, finalmente, está pronto embora não entregue.

Entretanto cuidaram da estrada, melhorando-a dentro do possível e de forma que em pleno inverno já se lá subia sem grande risco.

No início do presente mês o mesmo trio de pessoas iniciou a construção de um edifício destinado a Pousada e Restaurante que neste momento atingiu o segundo piso não obstante a inclemência do tempo.

Ainda este mês os promo-

tores se dirigiram a Lisboa a tratar de vencer as dificuldades burocráticas que sempre se apresentam a estas organizações.

Estão também feitos os primeiros trabalhos para vencer o problema da água que naquelas alturas é de primordial importância.

Quanto à electricidade também vão ser feitas as diligências indispensáveis.

O montante destes trabalhos dá ideia das dificuldades a vencer para o devido aproveitamento do Monte de São Pedro, pois não se trata somente de erguer um edifício e nele montar uma pousada e restaurante, mas, pelo contrário, toda uma série de trabalhos que incluem todas as infraestruturas necessárias a uma povoação que surge do nada.

Se os organizadores puderem chegar ao êxito, ter-se-á levado a efeito um dos mais arriscados e importantes empreendimentos do Concelho.

Principalmente Caldelas, essa estância de tanto valor e tão despresada, terá ali um polo novo de encanto e atracção.

Efectivamente o Monte de S. Pedro pode vir a ser o devaneio e a atracção dos termalistas. Atracção porque dela gostam até os que se curam e devaneio porque com os que se curam vêm os jovens

que gostam de dar largas ao seu EGO.

Deixemos aqui o nosso voto de que o empreendimento se concretize e lembremos aos que ocupam cargos quer na freguesia quer no Concelho, que casos destes é que merecem carinhos. O resto, as comecises doentias de ambições histéricas, -ssas não fazem história.

As obras de S. Pedro não estão embargadas

Certos indivíduos, por sinal de Caldelas, dizem, com certa ufania, que as obras de S. Pedro pararam por estarem embargadas.

Não é verdade. Só o mau tempo as parou por alguns dias. Bem fazem esses mesmos indivíduos que não fazem nada. Assim não têm embargos nem pagam multas.

**És Amarense?
Gostas de Futebol?
Então auxilia o Futebol Clube de Amares inscrevendo-te como Sócio.**

O alargamento do Cemitério de Ferreiros - um problema que urge solucionar

Tem-se falado, com muita preocupação, da necessidade de alargamento do Cemitério de Ferreiros, por estar totalmente lotado.

Tem-se falado muito mas nada se tem feito no caminho da solução, precisamente porque ela se antevê difícil. Ferreiros, a nossa maior freguesia, em franco desenvolvimento, não tem, efectivamente, zonas inóspitas que da maneira mais fácil se tornassem aconselháveis para um Cemitério - lugar que se quer de silêncio, de respeito e de isolamento.

Uns defendem que se escolha uma bouça, mesmo que um pouco separada, por não as haver próximas. Outros dizem que não convem separar a parte que se vai criar da parte existente e que por isso mesmo o terreno parcialmente devoluto a norte se deve destinar a tal fim.

Levantar aqui o assunto sem dar uma opinião é o mesmo que nada dizer atendendo a que o assunto já está lembrado e suficientemente, o que ele precisa é ser resolvido.

Por isso nos propusemos lembrá-lo mais uma vez e dar uma opinião para que em volta dela ou contra ela se aglutine algo que mostre se estamos no erro ou na verdade.

Nós entendemos, depois de ponderar todos os factores que conhecemos e são do domínio público, que o Cemitério de Ferreiros deve efectivamente ser alargado e quanto antes melhor, mas para os tais terrenos que ficam a norte da Igreja, do lado de caminho de consortes que serve as habitações interiores.

Desta forma o Cemitério continuaria a ser um todo embora um todo constituído por três corpos, distanciados por poucos metros e todos ladeando a Igreja.

Quanto à qualidade agrícola do terreno não vemos que seja obstáculo em virtude de se tratar de uma 3.ª

classe fraca. Quanto às condições calcárias não é conosco mas já ouvimos dizer que se prestam para o efeito.

Apresentam como obstáculos a existência de uns poços e a sua pequena dimensão.

Quanto aos poços não vemos que o assunto seja difícil atendendo a que estamos numa zona abastecida pela rede pública e em que, portanto, os usos domésticos estão supridos. Atendendo a que os terrenos contíguos não têm apetição agrícola também não vemos aí óbice.

Quanto à sua dimensão frente às necessidades não temos receio em declarar que nesse aspecto se enganam os que assim julgam pois o terreno em questão é muito superior ao existente, e este existente durou muitos anos, tantos que tudo faz supor que em muitas gerações não haverá que recear.

Portanto, em nosso ver, estamos perante o terreno melhor situado, com dimensões necessárias e sem óbice intransponível.

O que é preciso é encarar o assunto com decisão e sem receio de melindre.

Se tivéssemos receio ao melindre, se pensássemos que se não devem criar quesilias então seríamos nós os primeiros a estar calados pois o podíamos estar atendendo a que nada nos obriga à intromissão.

Mas, caros leitores, é preciso encarar os assuntos, é preciso esquecer os receios e buscar soluções.

Os próprios proprietários devem atender que o assunto é pertinente e merece atenção.

O que é preciso - isso sim - é pagar generosamente e não vir com a mania das expropriações pelo preço da Lei, uma Lei que não atende ao valor real.

Dá que entendemos e defendemos que se deve falar e tudo se deve resolver amigavelmente. Com baírrismo, com decisão, mas com justiça.

Convocatória

Pela presente convocam-se os sócios da ex-Cooperativa Agrícola de Amares, L.da. com sede em Ferreiros, Amares, para reunir em Assembleia Geral extraordinária no dia 12 de Maio próximo pelas 11 horas, na sede da Caixa de Crédito Agrícola de Amares para deliberar sobre:

- a) Aprovação formal das contas de liquidação e partilha do património da ex-Cooperativa nos termos e para os efeitos dos artigos 142 e 143 do Código Comercial

A Comissão Liquidatária

«Irmãos Barbosa de Macedo, Limitada»

Certifico para efeitos de publicação que por escritura de 11 de Outubro de 1950, lavrada a fls. 63, de livro de notas para Escrituras Diversas, N.º 353, do Cartório Notarial de Amares, a cargo da Notária Licenciada Maria Helena dos Santos Mota da Silva, Paulo Barbosa de Macedo, Jaime Barbosa de Macedo, António Bernardino Barbosa de Macedo, Felisberto António Barbosa de Macedo, constituíram uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que vai regular-se pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

PRIMEIRO: — A sociedade adopta a firma: «Irmãos Barbosa de Macedo, Limitada,» e fica tendo a sua sede no Largo da Feira Nova, freguesia de Ferreiros, deste concelho de Amares.

SEGUNDO: — O objectivo da sociedade é o exercício de comércio e indústria de papelaria e tipografia e de qualquer outro ramo de comércio ou indústria que resolva explorar dentro dos limites da lei.

TERCEIRO: — A sua duração é por tempo indeterminado e data o seu começo no dia um do corrente mês de Outubro.

QUARTO: — O capital é de CINQUENTA MIL ESCUDOS, dividido em quatro quotas, uma de vinte mil escudos subscrita pelo sócio Paulo Barbosa de Macedo e três de dez mil escudos cada uma, subscritas pelos sócios Jaime Barbosa de Macedo, António Bernardino Barbosa de Macedo e Felisberto António Barbosa de Macedo, sendo a quota do sócio Jaime Barbosa de Macedo, representada pelos valores que constituem o activo, líquido do passivo, do seu estabelecimento de papelaria que se acha instalada em parte de rés-do-chão do prédio urbano, sito no Largo da Feira Nova, inscrita na respectiva matriz sob o artigo noventa e quatro, que para esta sociedade traz o nela põe em comum, incluindo nele o direito ao arrendamento; As restantes três quotas são em dinheiro e já se acham integralmente realizadas.

QUINTO: — Nenhum sócio poderá ceder a estranhos a sua quota, ou parte dela, sem consentimento da sociedade que terá o direito de preferência na aquisição.

SEXTO: — A gerência, dispensada de caução e sem remuneração competirá a todos os sócios.

§ único: — Os documentos de mero expediente poderão ser firmados por qualquer dos sócios; de responsabilidade porém, nomeadamente letras, cheques e todos os demais de que resultem de obrigações para a sociedade só terão validade quando assinados em nome dela pelos sócios Paulo Barbosa de Macedo e Jaime Barbosa de Macedo, em conjunto.

SÉTIMO: — Os suprimentos de que a Caixa social carecer serão feitos pelos sócios, ou por qualquer deles, mediante os juros que entre eles se combinarem.

OITAVO: — Anualmente será dado um balanço, com data de trinta e um de Dezembro, devendo os lucros líquidos nele apurados, depois de retirados cinco por cento para o fundo de reserva legal, ser divididos pelos sócios nas condições estipuladas em assembleia geral. Os prejuízos serão suportados na mesma proporção, em que forem divididos os lucros.

NONO: — A morte ou interdição de qualquer dos sócios não importa dissolução da sociedade, que subsistirá com os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito.

DÉCIMO: — Dissolvendo-se a sociedade, o estabelecimento, com todo o seu activo e passivo, pertencerá ao sócio que em licitação verbal mais vantagens oferecer.

DÉCIMO PRIMEIRO: — A Assembleia geral é convocada por carta registada, expedida com a antecedência mínima de oito dias.

DÉCIMO SEGUNDO: — Em todo o mais regulará as disposições da lei de onze de Abril de mil novecentos e um e demais legislação aplicável.

NADA MAIS CONSTA.

Está conforme e confere com o original, o que certifico.

AMARES E CARTÓRIO NOTARIAL, dezanove de Março de mil novecentos e setenta e nove.

O Ajudante do Cartório Notarial,

Jaime de Abreu Dias

EM AMARES

Grande Feira Franca e Concurso Pecuário

No dia 6, Abertura da exposição de alfaias agrícolas, no largo D. Gualdim Pais.

Dia 7, Feira de Produtos Agrícolas da Região, no Largo D. Gualdim Pais.

A's 15 horas-Gincana de motorizadas em disputa de artísticas taças e medalhas.

A's 16 horas -Palestra com passagem de filmes de temas agrícolas, no salão de festas da Junta de Freguesia.

A's 21,30 horas - Actuação no largo de um conjunto musical.

No dia 8, às 11,30 horas -Corrida de cavalos em disputa de valiosas taças.

A's 14,30 horas - Concurso Pecuário de Gado Bovino.

A's 16,30 horas -Distribuição dos prémios aos vencedores e à chamadeira que se apresente mais vistosa.

Finalmente e para encerramento, exhibir-se-á no largo D. Gualdim Pais, um rancho folclórico.



Telefone dos Bombeiros Voluntários de Amares 62162

Várias Notícias do Concelho

O F. C. de Amares em evidência

O nosso grupo desportivo, o F. C. de Amares, que disputa a 2.ª divisão regional, encontra-se em primeiro lugar da sua série, de modo que tem garantida a sua classificação para a pule final a disputar por 6 grupos com apuramento de 3.

Depois de um início vacilante em que chegou a andar para baixo do meio da tabela iniciou uma recuperação cheia de êxito.

A pule final é muito ingrata pois em poucos jogos terão de ser classificados outros tres. Esperamos que o grupo seja acarinhado na fase final de modo a vencer as dificuldades e ingressar na 1.ª divisão.

Vamos ter e em grande, Festas do Concelho

As tradicionais Festas a Santo António, também consideradas Festas do Concelho, celebradas na Feira Nova com a grandeza que deu nome e importância, vão realizar-se novamente este ano e com um programa que promete.

Em verdade a Comissão trabalha com afinco na respectiva programação sabendo-se que os variados e numerosos espectáculos são de molde a agradar em pleno.

A Câmara Municipal e os principais organismos locais deram já a sua aquiescência não faltando o entusiasmo necessário aqueles que têm de levá-las a efeito.

Assembleia Geral dos Bombeiros Voluntários

Reuniu a Assembleia Geral da Associação dos Bombeiros, em sessão ordinária, tendo procedido à aprovação do respectivo relatório e contas.

O montante das contas excede mil contos no qual estão incluídos o terreno para o novo quartel, a nova ambulância e a remodelação de um pronto-socorro.

São cerca de 20 o número de novos bombeiros inscritos e recuperados, pois alguns dos que se haviam afastado regressaram aos quadros da prestigiosa e benemérita Associação.

A Praça do Comércio «Feira Nova» em obras

Começaram, finalmente, as obras de remodelação do Largo da Feira Nova, a que, recentemente, a Assembleia Municipal deu o nome de Praça do Comércio.

Não conhecemos o projecto pelo que não podemos dar-vos uma ideia do que se vai passar.

De qualquer maneira sabe-se que a obra é integral, isto é abrange todo o Largo.

A pavimentação é total, salvo erro em calçada à fiada e junto das arvores laterais guias e betomioso.

Também decorrem as obras de saneamento da Rua Marques Rego e do Largo fronteiro à Matiz, devendo seguir-se o saneamento da Rua Dr. Eduardo Gonçalves.

Escolas Inauguradas

Na semana finda procedeu-se à inauguração oficial e festiva das Escolas de S. Vicente do Bico e de Goães.

Para o efeito estiveram presentes as entidades escolares do Distrito e localmente a Câmara com o seu presidente sr. Tomé Macedo que em ambas as partes usou da palavra a inalterar os melhoramentos.

Bouro em Foco

Uma Comissão da Freguesia de Bouro (Santa Maria) dirigiu-se, esta semana a Lisboa, a tratar, pela segunda vez de melhoramentos para a freguesia.

De entre eles salienta-se a aquisição da chamada Quinta do Convento que dará origem à realização das mais prementes necessidades da freguesia de Bouro.

Saliente-se o esforço de tal gente que em silêncio pretende realizar algo. Ainda bem. Que a sorte lhes não seja madrastra.

Notariado Português Cartório Notarial de Vieira do Minho Certidão Narrativa

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que, por escritura de dois do corrente mês, lavrada neste Cartório, e exarada desde folhas vinte e um a vinte e dois, do livro de notas para escrituras diversas número SESENTA E QUATRO — A, os Senhores ACÁCIO PEREIRA FERNANDES, casado no regime de comunhão geral de bens, com Rosa Maria Antunes Pereira Fernandes e ANTÓNIO AGOSTINHO DE ABREU CERQUEIRA, casado no regime da comunhão geral de bens com Teresa Maria Antunes Pereira, ambos naturais da freguesia de Goães, concelho de Amares, e a residirem habitualmente na Rua Martim Moniz, freguesia de Ferreiros, do referido concelho de Amares, constituíram entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas constantes dos seguintes artigos:

PRIMEIRO: — A sociedade adopta a firma «Fernandes e Cerqueira Limitada», tem a sua sede na Rua Marques Rego, freguesia de Ferreiros, concelho de Amares, e durará por tempo indeterminado a contar de hoje.

Por simples deliberação da Assembleia Geral, pode a sede social ser deslocada dentro da mesma localidade.

SEGUNDO: — O objecto da sociedade consiste na exploração dos ramos de supermercado e casa de pasto, podendo no entanto dedicar-se a outro qualquer ramo de actividade permitido por lei, em que os sócios acordem.

TERCEIRO: — O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de quinhentos mil escudos, e corresponderá à soma de duas quotas, de duzentos e cinquenta mil escudos cada, pertencentes a cada um dos sócios.

QUARTO: — Na cessão de quotas a estranhos, cada um dos sócios tem direito de preferência.

QUINTO: — A gerência dispensada de caução, com ou sem remuneração conforme o que for deliberado em Assembleia Geral, compete a ambos os sócios.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Cartório Notarial de Vieira do Minho aos doze de Janeiro de mil novecentos setenta e nove.

O Notário,

Rodrigo António Prieto da Rocha Peixoto

Aniversários

Fazem Anos:

No pasado dia 24 festejou o seu aniversário, D. Maria Izavel Calheiros Cruz, o sr. Faustino Carneiro dos Santos e a sra. Albertina da Conceição Tinoco.

No dia 27, o sr. Tomé José Gonçalves a sra. Elvira Gonçalves Leite, o sr. Joaquim José de Macedo Martins e a menina Maria Alice Fernandes Gonçalves.

Dia 30 o menino José António Pereira Gonçalves.

Dia 1 de Abril, o menino Francisco Santos Maia.

Dia 3 o sr. José da Silva da Cunha

Dia 4 o sr. Cândido Alberto Pinheiro e a sra. Florinda Rosa Ferreira Ribeiro.

* * *

Festejou no passado dia 28 o seu aniversário a Senhora Delmira da Conceição Machado, esposa do nosso amigo Sr. António de Sousa que residem em Barreiros.

Por tão feliz data seus filhos bem como «Tribuna Livre» desejam-lhe muitas e muitas felicidades.

Parabéns

«Tribuna Livre» deseja a todos os aniversariantes que passem um dia feliz e que esta data se repita por muitos e muitos anos.

«Carlos Augusto & Ribeiro, Limitada»

Certifico que, por escritura de vinte e um de Março do corrente ano, lavrada de fls. 34 a 35v do livro F-lo, para Escrituras Diversas, deste Cartório Notarial de Vila Verde, a cargo do notário, Lic. Alpidio Gonçalves, foi pelos únicos sócios Engenheiro Afonso José da Fonseca, casado com Maria Salomé de Oliveira Carneiro residente na Av. Imaculada Conceição n.º 736, na cidade de Braga; Dr. Olavo Sesinando Monteiro Batista casado com Maria Salomé Carneiro Bouças da Fonseca Monteiro Batista, residente na dita Avenida, no n.º 756 e Afonso José Bouças da Fonseca, casado com Maria Eduarda Feio Soares de Azevedo, residente na Quinta da Rasa, Nogueiró-Braga, dissolvida a sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, com sede no lugar da Veiga freguesia de Lago, do concelho de Amares, que girava sob a firma

«Carlos Augusto & Ribeiro Limitada, constituída por escritura de 25 de Janeiro de 1967, lavrada a fls. 47 do livro B 44, do 1.º Cartório da Secretaria Notarial de Matosinhos e alterada pela de 18 3 968, lavrada nas mesmas notas, de fls. 22, do livro A 64, com o capital de cinquenta mil escudos, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, pertencendo a cada um dos outorgantes uma quota do valor nominal de respectivamente 30 000\$00, 10.000\$00 e 10 000\$00, ficando dissolvida a sociedade de comum acordo a partir da referida data.

Que os bens da sociedade já foram partilhados entre eles outorgantes pelo que nada tem a receber uns dos outros.

É certidão que narrativamente, fiz extrair e declaro

que na parte omitida nada há que amplie, restrinja, modifique ou condicione a parte transcrita

CARTÓRIO NOTARIAL DE VILA VERDE vinte e seis de Março de mil novecentos setenta e nove.

O Ajudante,

(Branca Rosa Peixoto Pereira da Cunha Lira)

Lê

Propaga e assina

«Tribuna Livre»

Os Bombeiros do Distrito reúnem na nossa sede do Concelho

A Federação das Associações dos Bombeiros de todo o Distrito de Braga vai reunir, na sede dos Bombeiros Voluntários de Amares, no próximo dia 21 do corrente mês de Abril, pelas 1. horas.

Trata-se de uma reunião que aglutina todos os Presidentes de Direcção e Comandantes do Corpo Activo das Associações do Distrito, podendo, todavia, assistir os demais elementos da Direcção e do Corpo Activo que assim o desejem além das pessoas convidadas e da representa-

ção da Liga dos Bombeiros Portugueses.

Da reunião faz parte a discussão de assuntos da maior importância para as colectividades, sendo a escolha da nossa sede um acto de salientar pela deferência que representa.

Seria do maior interesse que nessa reunião fosse formulado o convite da nossa Associação às suas congéneres para se associarem às comemorações do 70.º aniversário da nossa Associação que passa em Agosto próximo

Despedida de um brioso elemento da nossa G. N. R.

No dia 2 do corrente mês de Abril, no Posto da G.N.R. do nosso Concelho, decorreram as cerimónias de despedida do guarda da Corporação sr. Francisco Baptista Dias que nesse dia atingiu a idade limite que é de 56 anos.

Presidiu ao acto o sr. Capitão Comandante da Unidade da Corporação situada em Braga, ladeado pelos snrs. Capitão Tenente comandantes das duas Secções.

Presentes ainda todos os elementos do Posto que assim se associaram ao solene acto

que decorreu com muita elevação.

Na oportunidade o homenageado escutou dos seus superiores palavras de particular e estima e consideração pela maneira cheia de brilho e atenção como sempre agiu.

O sr. Dias serviu durante 20 anos no Posto de Amares e 31 nos quadros da G.N.R., mostrando-se sempre um elemento esclarecido que deixa em toda a população amiga da ordem um aceno de simpatia.

Dizeres do Povo

«Quem dá aos pobres empresta»
Ouço dizer mas não creio...
— Esmolas do coração.
Nunca se partem ao meio.

Ias depressa caíste
Agora, mais cuidadinho...
E não digas mal das pedras
Que encontrases no caminho.

«Espelho da alma»... não creis;
Por mais que se queira bem,
Há sempre na alma um cantinho
Que se não abre a ninguém.

Não queiras o que é demais,
Limita-te à tua parte.
A água que mata a sede
Pode também afogar-te...

Sejam teus olhos janelas
E por elas a luz calma
Leva à alma todo o mundo.
E ao mundo a tua alma.

Não digas tudo o que ouviste
Põe muita coisa de lado.
— Todo o pão para ser limpo,
Tem de ser bem peneirado...

Rir... Faz bem.



Os passageiros dum avião viram um dos pilotos a rir à doida. E um deles perguntou-lhe a razão da hilaridade.

— Estou a ver a cara dos médicos quando derem pela minha falta no manicómio...

* * *

— Tome lá estes dez tostões; mas não vá gastá-los na primeira taberna, afirmou a senhora cuidadosa.

— Vejo que a senhora é entendida. Dão muito melhor vinho na segunda do que na primeira disse o mendigo.

* * *

—Um inglês e um escocês saem depois do jantar.

O inglês, liberalíssimo, foi pagando as despesas todas: Beberam «whisky» e o inglês pagou.

Jantaram e o inglês pagou. Foram ao teatro e o inglês pagou.

Beberam «Whisky» e o inglês pagou.

Cearam e o inglês pagou. Beberam «whisky» e o inglês pagou.

Às quatro horas da manhã entram num «bar» e encomendam dois cafés. O inglês prepara-se para pagar. Mas o escocês opõe-se:

Não, senhor! Não há-de ser você sempre a pagar!
E, ao criado.

—Rapaz, traz o «pocker» de dados para a gente jogar a ver quem pagal...

* * *

No restaurante.
O freguês pagou a conta e admira-se de o criado lhe aparecer com o sobretudo, não tendo ele entregado ainda a senha.

—Como sabe o senhor que este sobretudo é meu?

—Eu não sei se este sobretudo é de V. Ex. cia. O que sei é que era o sobretudo que V. Ex. cia trazia.

Lê

Propaga e assina
«Tribuna Livre»

Félix & Filho, Limitada

CERTIFICO para efeitos de publicação que por escritura de 27 de Janeiro de 1979, exarada de fls. 65 a fls. 66, do livro de notas para Escrituras Diversas, N.º B-501, do Cartório Notarial de Amares, a cargo da notária Licenciada Maria Helena dos Santos Mota da Silva, entre Félix Rodrigues e Domingos Félix Soares Rodrigues, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada nos termos dos artigos seguintes:

PRIMEIRO: — A Sociedade adopta a firma «Félix & Filho, Limitada», que vai ter a sua sede no lugar do Paço, da dita freguesia de Lago, do concelho de Amares, sendo a sua duração por tempo indeterminado e contando-se o seu início a partir do dia um de Fevereiro, corrente, digo, Fevereiro próximo.

SEGUNDO: — Tem por objecto o exercício da indústria de construção civil, podendo dedicar-se a outro qualquer ramo de comércio, ou indústria em que os sócios deliberem explorar.

TERCEIRO: — O capital social integralmente realizado em dinheiro é de SESSENTA MIL ESCUDOS, dividido em duas quotas de trinta mil escudos, pertencente uma a cada um dos sócios.

QUARTO: — É permitida a sessão total ou parcial de quotas entre os sócios carecendo quando a favor de estranhos do consentimento do sócio não cedendo ao qual é reservado o direito de preferência na aquisição da quota alienada.

QUINTO: — A gerência da sociedade é confiada ao sócio Félix Rodrigues, que desde já é nomeado gerente com dispensa de caução e com ou sem retribuição, consoante for deliberado em assembleia geral, contudo só a assinatura deste sócio gerente pode obrigar válidamente a sociedade os actos e contratos que envolvam responsabilidade para ela. Parágrafo único: — É expressamente vedado aos sócios assinar, em nome da sociedade letras de favor, fianças, abonações ou quaisquer outros documentos estranhos aos negócios sociais.

SEXTO: — Poderá o gerente delegar livremente a favor de pessoa de sua confiança, todos ou parte dos seus poderes de gerência.

SÉTIMO: — Se a sociedade se dissolver os sócios serão liquidatários e procederão à liquidação e partilha como entre si acordarem. Na falta de acordo serão os bens sociais licitados verbalmente entre os sócios e adjudicados àquele que maior vantagem oferecer.

OITAVO: — As reuniões da assembleia geral, salvo nos casos em que a lei exigir outros prazos e formalidades, serão convocadas por carta registada com aviso de recepção e dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de oito dias.

NADA MAIS CONSTA. Está conforme e confere com o original

AMARES E CARTÓRIO NOTARIAL, vinte e nove de Janeiro de mil novecentos e setenta e nove.

O Ajudante do Cartório Notarial,

Jaime de Abreu Dias

Quinta da Eira Grande

EM

Santa Maria de Bouro — Amares

Vai à praça em 14 de Abril de 1979 (Sábado de Aleluia)
pelas 15 horas (Junta ou em Fracções)

Avisam-se as pessoas que pretendem ter o direito de opção para comparecerem junto do Senhor Narciso de Deus Fernandes, da mesma Freguesia, no prazo de dez dias a contar desta data.

Telefone dos Bombeiros Voluntários de Amares 62162